



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando estudo de opções para a redução de velocidade na Rua Catiguá, Parque Erasmo Assunção, devido ao aumento de tráfego em alta velocidade, colocando em risco moradores e pedestres.

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos e formas regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a realização de um estudo de previsões para a redução de velocidade na Rua Catiguá, Parque Erasmo Assunção, considerando o quanto segue.

CONSIDERANDO que, após a implantação da *Área/Zona Calma* na Rua Jorge Beretta, os veículos passaram a utilizar a Rua Catiguá como via de acesso em alta velocidade, aumentando os riscos de acidentes e colocando em perigo a segurança de moradores e pedestres;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança viária e a qualidade de vida dos moradores da região, bem como a proteção dos pedestres que utilizam a via;

CONSIDERANDO que a redução de velocidade é uma medida eficaz para minimizar os riscos de acidentes e promover um trânsito mais seguro e organizado.

INDICAMOS as seguintes ações:

1. Realizar um estudo técnico para avaliar a previsão de redução de velocidade na Rua Catiguá, incluindo a possibilidade de implantação de lombadas, sinalização adequada e outras medidas de controle de tráfego.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

2. Promover campanhas de conscientização para motoristas, alertando sobre os riscos de alta velocidade e a importância de respeitar os limites estabelecidos.
3. Intensificar a fiscalização na região, com o objetivo de coibir práticas de direção perigosa e garantir o cumprimento das normas de trânsito.

RESSALTAMOS que a adoção dessas medidas é essencial para garantir a segurança dos moradores e pedestres, promovendo um ambiente mais seguro e harmonioso para todos.

- 1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

assinatura digital

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360034003800370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.